



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA n. 290/2020/SGP - Manaus, 14 de setembro de 2020

Interrompe o usufruto das férias do Juiz do Trabalho  
Substituto André Luiz Marques Cunha Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO as informações constantes da MA-1357/2019 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper o usufruto do 2º período de férias de 2020 do Juiz do Trabalho Substituto  
ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no período de **18 a 24-9-2020**, ficando o saldo remanescente  
para usufruto em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região